



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 967

Página 1 de 10

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 4 |
| Convocação | 4 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Homologação / Adjudicação | 4 |
| Prorrogações | 7 |
| Aviso de Licitação | 8 |
| Terceiro Setor | 9 |
| Credenciamento - Habilitação | 9 |
| Poder Legislativo | 10 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 10 |
| Cargos e Salários | 10 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 967

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.514 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas por tempestades/chuvas intensas, conforme a Instrução Normativa MDR nº 36/2020.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

I – Que o município registrou ocorrências de chuva acima do normal, entre os dias 25 e 31 de janeiro, com precipitação superior a 340 milímetros, com pancadas ao longo do dia.

II – Que em decorrência do referido evento ocorreram avarias em pontes, estradas, vias e galerias, com maior incidência na Zona Rural, visto que o município conta com extenso território com estradas e pontes responsáveis pelo tráfego de moradores da área, bem como o escoamento da produção agrícola, impedindo a passagem de veículos e isolando moradores da Zona Rural, prejudicando inclusive a passagens de veículos que fazem o transporte de alunos da referida área, observou-se também danos no perímetro urbano, como rompimento de galerias, danos em pavimentos e inundação de residências. Por conta disso, faz-se necessária a recuperação de estradas, pontes, ruas, imóveis e galerias avariadas pela chuva.

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico emitido pelo Conselho Municipal de Defesa Civil - COMPDEC, favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a **Situação de Emergência** nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 1.3.2.1.4, conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 967

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 31 de janeiro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 967

Página 4 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

COMUNICADO 01/2.022

A Prefeitura Municipal de Agudos, por seu Prefeito Municipal, convoca para atribuição de aulas:

*Dia 03 de Fevereiro de 2.022,

Às 9:00 horas, atribuição referente ao Processo Seletivo nº 01/2.021, para exercício de 2.022.

*Convoca também os candidatos aprovados na classificação especial.

Local: E.M.E.F. "Coronel Leite"

Endereço: Rua Treze de Maio, 650, Centro

Convoca-se:

- Professor Educação Física - classificados até 2º;
- Professor Educação Física (Distrito) - classificados até 2º;
- Professor de Ensino Fundamental - classificados até 40º;
- Professor de Ensino Fundamental (Distrito) - classificados até 4º;
- Professor de Língua Estrangeira Inglês - classificados 8º;
- Professor de Língua Estrangeira Inglês (Distrito) - classificados até 2º;
- Professor do Desenvolvimento Fundamental - classificados até 10º.

Às 14 horas, atribuição referente ao Processo Seletivo nº 01/2.021, para exercício de 2.022.

*Convoca também os candidatos aprovados na classificação especial.

Local: E.M.E.F. "Coronel Leite"

Endereço: Rua Treze de Maio, 650, Centro

Convoca-se:

- Professor Auxiliar de Educação Especial - classificados até 70º;
- Professor Auxiliar de Educação Especial (Distrito) - classificados até 2º;
- Professor de Educação Básica Infantil - classificados até 40º;
- Professor Educação Básica Infantil (Distrito) - classificados até 4º;
- Professor do Desenvolvimento Infantil - classificados até 60º;
- Professor do Desenvolvimento Infantil (Distrito) - classificados até 4º.

Observações:

Todos os professores deverão apresentar, no ato da atribuição, os seguintes documentos:

- Diploma de Escolaridade (frente e verso) - aqueles que tiverem habilitação no curso do magistério em nível médio, deverão apresentar documento comprobatório que estejam cursando pedagogia;
- Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- RG, CPF, PIS/PASEP, título de eleitor (com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral), certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento, certificado de reservista ou de quitação com o serviço militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) e certidão de nascimento dos filhos, se possuir;
- Exame médico admissional com validade para o ano de 2.022;

- Certificado Nacional de Vacinação COVID-19.

Atenção!

É indispensável o uso de máscara.

Disponibilizaremos álcool em gel no local.

A temperatura será aferida na entrada.

Agudos, 31 de Janeiro de 2.022

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal de Agudos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO Nº. 006/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 20.000 (vinte mil) testes rápidos para serem utilizados nos serviços de saúde do município de Agudos/SP de acordo com os protocolos vigentes ao combate à disseminação a Covid-19, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 02.248.312/0001-44

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|---|--|------------|---------|-----------------------|
| 1. | Teste Rápido (Swab nasofaringe) para detecção do antígeno do novo coronavírus, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO DA PROTEÍNA DO NUCLEOCAPSÍDEO DO SARS-CoV-2 em amostras de swabs nasais diretamente de indivíduos com suspeita de covid-19 nos primeiros 7 dias após o início dos sintomas (sensibilidade de no mínimo 97,1%) (mínimo Especificidade 99,6%), * Teste deverá ser Autorização da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). * VALIDADE MÍNIMA APÓS A ESTREGA DE 06 (SEIS) MESES. * Embalagem deve conter NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE | 20.000 | Unidade | R\$ 8,00 |
| TOTALIZAÇÃO GERAL DO FORNECEDOR..... | | | | R\$ 160.000,00 |

Obs.: Os pagamentos serão realizados **em até 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data da entrega da Nota Fiscal Eletrônica junto a Secretaria de Administração e Finanças.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 967

Página 5 de 10

Agudos, 28 de janeiro de 2022.
FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2021
PROCESSO Nº. 121/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é o **(SRP)- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Locação de **05 (cinco) Caminhões de Carroceria Longa (Toco) de Madeira ou (Truck) e de 04 (quatro) Caminhões Basculantes** para a Secretaria Municipal de Vias Públicas e Transportes para um período estimado de 12 meses, conforme especificações constantes do **Anexo II - Termo de Referência**.

RICARDO RODRIGUES
CPF/MF: 308.162.158-55

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO MENSAL ESTIMADO (R\$) | PREÇO TOTAL ESTIMADO (R\$) |
|--------------------------------|---|------------|---------|-----------------------------|----------------------------|
| 01 | Registro de preços para Prestação de Serviços de Locação de 01 Caminhão de Carroceria Longa (Toco) de Madeira ou Truck, com MOTORISTA por conta da CONTRATADA , para atender a Secretaria Municipal de Vias Públicas e Transportes, com o fornecimento de COMBUSTÍVEL por conta da CONTRATANTE. | 12 | Meses | R\$ 3.380,00 | R\$ 40.560,00 |
| TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR..... | | | | R\$ 40.560,00 | |

MOMBERG DE OLIVEIRA & CIA. CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 29.321.720/0001-30

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO MENSAL ESTIMADO (R\$) | PREÇO TOTAL ESTIMADO (R\$) |
|------|---|------------|---------|-----------------------------|----------------------------|
| 06 | Registro de preços para Prestação de Serviços de Locação de 01 Caminhão Basculante com caçamba de 06 metros cúbicos de capacidade, com MOTORISTA por conta da CONTRATADA , para atender a Secretaria Municipal de Vias Públicas e Transportes, com o fornecimento de COMBUSTÍVEL por conta da CONTRATANTE. | 12 | Meses | R\$ 5.300,00 | R\$ 63.600,00 |

| | | | | | |
|--------------------------------|---|----|-------|----------------|---------------|
| 07 | Registro de preços para Prestação de Serviços de Locação de 01 Caminhão Basculante com caçamba de 06 metros cúbicos de capacidade, com MOTORISTA por conta da CONTRATADA , para atender a Secretaria Municipal de Vias Públicas e Transportes, com o fornecimento de COMBUSTÍVEL por conta da CONTRATANTE. | 12 | Meses | R\$ 5.100,00 | R\$ 61.200,00 |
| TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR..... | | | | R\$ 124.800,00 | |

ENRICO ALEXANDRE MOSCHETTI 34220414860
CNPJ: 36.072.375/0001-04

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO MENSAL ESTIMADO (R\$) | PREÇO TOTAL ESTIMADO (R\$) |
|--------------------------------|---|------------|---------|-----------------------------|----------------------------|
| 02 | Registro de preços para Prestação de Serviços de Locação de 01 Caminhão de Carroceria Longa (Toco) de Madeira ou Truck, com MOTORISTA por conta da CONTRATADA , para atender a Secretaria Municipal de Vias Públicas e Transportes, com o fornecimento de COMBUSTÍVEL por conta da CONTRATANTE. | 12 | Meses | R\$ 3.190,00 | R\$ 38.280,00 |
| TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR..... | | | | R\$ 38.280,00 | |

PAULO PIAÇON BONALDO
CPF/MF: 015.524.438-84

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO MENSAL ESTIMADO (R\$) | PREÇO TOTAL ESTIMADO (R\$) |
|------|---|------------|---------|-----------------------------|----------------------------|
| 03 | Registro de preços para Prestação de Serviços de Locação de 01 Caminhão de Carroceria Longa (Toco) de Madeira ou Truck, com MOTORISTA por conta da CONTRATADA , para atender a Secretaria Municipal de Vias Públicas e Transportes, com o fornecimento de COMBUSTÍVEL por conta da CONTRATANTE. | 12 | Meses | R\$ 3.260,00 | R\$ 39.120,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 967

Página 6 de 10

| | | | | | |
|----|--|----|-------|--------------|----------------|
| | Registro de preços para Prestação de Serviços de Locação de 01 Caminhão Basculante com caçamba de 12 metros cúbicos de capacidade, com MOTORISTA por conta da CONTRATADA, para atender a Secretaria Municipal de Vias Públicas e Transportes, com o fornecimento de COMBUSTÍVEL por conta da | | | | |
| 09 | CONTRATANTE. | 12 | Meses | R\$ 8.500,00 | R\$ 102.000,00 |

| | |
|-----------------------------------|----------------|
| TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR..... | R\$ 141.120,00 |
|-----------------------------------|----------------|

VALTER DE SOUZA
CPF/MF: 020.763.728-81

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO MENSAL ESTIMADO (R\$) | PREÇO TOTAL ESTIMADO (R\$) |
|------|--|------------|---------|--------------------------------|-------------------------------|
| | Registro de preços para Prestação de Serviços de Locação de 01 Caminhão de Carroceria Longa (Toco) de Madeira ou Truck , com MOTORISTA por conta da CONTRATADA, para atender a Secretaria Municipal de Vias Públicas e Transportes, com o fornecimento de COMBUSTÍVEL por conta da | | | | |
| 04 | CONTRATANTE. | 12 | Meses | R\$ 3.240,00 | R\$ 38.880,00 |

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| TOTALIZAÇÃO DO FORNECEDOR..... | R\$ 38.880,00 |
|-----------------------------------|---------------|

| | |
|--|----------------|
| TOTALIZAÇÃO GERAL DO FORNECEDOR..... (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)..... | R\$ 383.640,00 |
|--|----------------|

Agudos, 28 de janeiro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 967

Página 7 de 10

Prorrogações



Prefeitura Municipal de Agudos
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL PERTECENTE AO MUNICÍPIO DE AGUDOS.

CONCORRÊNCIA- Nº 019/2011

TERMO DE OUTORGA: Nº 003/2012

O MUNICÍPIO DE AGUDOS, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) 46.137.444/0001-74, com sede na Praça Tiradentes nº 650, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. FERNANDO OCTAVIANI, de ora em diante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa: DIGITRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 01.970.368/0001-45 localizada na Avenida Marginal Vereador Delfino Tendolo nº D -1000, Nesta Cidade de Agudos, Estado de São Paulo, com fundamento legal no artigo 2º da Lei Municipal de nº 4.309 datada de 13 de dezembro de 2011, estando devidamente regular com cumprimento das obrigações acordadas, resolvem em comum acordo prorrogar a referida CONCESSÃO de uso gratuito do imóvel com a seguinte descrição:

"Um imóvel localizado na quadra lote 02 no Parque Industrial II. deste Município e Comarca de Agudos SP, com as seguintes medidas e confrontações "Localizado à 51,01 metros da esquina do prolongamento da Rua Celso Morato Leite, com a Rua Nilo Monchelato; segue pela Rua Celso Morato Leite por uma distância de 40,00 metros até encontrar a divisa com o lote da Prefeitura Municipal de Agudos, lote 3 da quadra P; deste deflete a direita, por uma distância de 179,76 metros até encontrar a Rua João Batista Andreotti, confrontando com o lote 3,4 da Prefeitura Municipal de Agudos, deste deflete a direita, por um distanciamento da Rua João Batista Andreotti por uma distância de 80,99 metros, confrontando com a Rua João Batista Andreotti até encontrar a Rua Nilo Monchelato; deste deflete a direita por uma distância de 14,73 metros com um raio de 9,00 metros até encontrar o prolongamento da Rua Nilo Monchelato; deste segue pela Rua Nilo Monchelato por uma distância de 70,71 metros até encontrar o lote 1 da quadra P de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos, confrontando com a Rua Nilo Monchelato; deste deflete a direita 50,00 metros, confrontando com área da Prefeitura Municipal de Agudos(Provence); deste deflete a esquerda por uma distância de 100,00 metros até encontrar o início do memorial descritivo; encerrando assim o memorial descritivo, com uma área de 9830,95 metros quadrados.

A Cláusula Segunda Passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda: A Concessão de Direito de Uso definida pelo presente termo de aditamento, terá sua vigência pelo período de dez anos, com início em 01 de fevereiro de 2022, e até 31 de janeiro de 2032 renovável por iguais períodos sucessivos, após averiguação técnica do município da devida manutenção do nível de empregos, respeitado o que determina a Lei nº 4.309 de 13 de dezembro de 2011.

Portanto fica, prorrogado para um período de mais 10 (dez) anos, a presente CONCESSÃO USO, conforme previsto no artigo 2º da Lei Municipal de nº 4.309 de 13 de dezembro de 2011, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de prorrogação de CONCESSÃO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sendo publicado na forma da Lei.

Agudos/SP, 17 de janeiro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

DIGITRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM
Rep. Sr. Milton Batista Mendes



RECONHECIMENTO
NO VERSO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 967

Página 8 de 10

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 007/2022
EDITAL N° 010/2022
PROCESSO N° 010/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**TIPO ESTOCÁVEIS, CARNES E HORTIFRUTI**) para a Secretaria de Assistência Social, destinados ao **EQUIPAMENTO SOCIAL CDI-CENTRO DIA DO IDOSO, situado na Avenida Rubens Venturini nº150 - Chácara Avato - Agudos - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.**

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 11/02/2022.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SETOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 580 - Centro - CEP 17.120-007 - Agudos - SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 - Centro - CEP 17.120-023 - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3262-0606 - 3262-0607 - 3262-0608 - E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

AGUDOS, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 967

Página 9 de 10

Terceiro Setor

Credenciamento - Habilitação




PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP
Secretaria de Saúde

ATA REFERENTE À ABERTURA ENVELOPES DO PROCEDIMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 01.2022.

Ao trigésimo primeiro dia (31) do mês de janeiro de 2022, às 09h00 min, reuniu-se a Comissão para Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, nomeada através da Portaria nº. 16.465 de 05 de janeiro de 2022, para proceder a abertura dos envelopes do **Procedimento de Credenciamento nº. 01.2022**, que tem por objeto: **O credenciamento das pessoas jurídicas, consideradas Organizações da Sociedade Civil, que tenham como finalidade estatutária o tratamento de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativas.** Iniciados os trabalhos somente na presença de dois membros da Comissão de Credenciamento, Sra. Roseli Ferreira Pereira, C.P.F. sob nº 296.277.878-09 e Sra. Franciele Medeiros Barbosa, CRESS nº 37886, a ausência do Sr. Diego Ferreira Pinholato, C.P.F. nº 024.846.711-56 e Sra. Ana Carolina Valentim de Oliveira Barbosa, CRP nº 06/90017 se deu devido a licença de saúde, em consequência da pandemia da COVID 19, como confirma os atestados médicos parte integrante desse processo. Durante o prazo para entrega dos envelopes que se deu de 10.01.2022 a 28.01.2022, somente um Organização da Sociedade Civil demonstrou interesse, por meio da entrega de envelopes, a se credenciar no Município de Agudos. A Organização citada denomina-se **Equipe Cristo Verdade Que Liberta – Esquadrão da Vida, inscrita no C.N.P.J sobe nº 44.458.4040/0001-57**, sem representante presente na sessão. Prosseguindo os trabalhos passou-se a verificação dos envelopes pela Comissão de Credenciamento. Procedeu-se a abertura do envelope 1 (documentação item 3.1), em seguida procede-se a abertura do envelope 2 (documentação item 3.2), onde ambos os envelopes, foram vistados todos os documentos apresentados e aberta a palavra a todos os presentes para se manifestarem acerca da documentação apresentada, o que foi submetida para exames dos presentes: Organização avaliada: **EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA – ESQUADRÃO DA VIDA**, documentos do Item 3.1, conforme com edital; documentação do Item 3.2, não conforme com o edital (**estabeleceu-se prazo de 04 dias uteis, para a regularização do Item 3.2 – Capacidade Técnica e Operacional, número 3, alínea “c” e “e” comprovação de que possui na equipe Técnica multidisciplinar técnico de enfermagem e terapeuta ocupacional**). Em seguida, foi aberta a palavra para todos os presentes, os quais nada quiseram constar, em seguida, a Comissão de Credenciamento deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

ANA CAROLINA VALENTIM DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente da Comissão


ROSELI FERREIRA PEREIRA
Membro da Comissão


FRANCIELE MEDEIROS BARBOSA
Membro da Comissão

DIEGO FERREIRA PINHOLATO
Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 967

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários



CAMARA MUNICIPAL DE AGUDOS

RH

ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Exercício: 2022

A Câmara Municipal de Agudos, inscrita sob o CNPJ nº 57.272.783/0001-80, com sede localizada à Avenida Joaquim Ferreira Souto, nº 242, Centro, nesta cidade de Agudos, Estado de São Paulo, FAZ SABER e TORNA PÚBLICO a relação constando os valores mensais de subsídios dos agente políticos e das remunerações dos cargos efetivos comissionados e eletivos do Quadro de Pessoal desse Órgão Público Municipal, objetivando-se a dar cumprimento de acordo com as disposições do Artigo 39, Parágrafo 6º da Constituição Federal e Artigo 69, Inciso XVI, das instruções nº 02/2008, do Tribunal de Contas de São Paulo

QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS - 2022

| Cd. | Função | Descrição | Tipo Função | Valor Salarial |
|-----------------|-----------------------------|-----------|--------------|----------------|
| 1404 | ADVOGADO | | EFETIVO | R\$ 5.082,65 |
| 1400 | ASSESSOR PARLAMENTAR | | COMISSIONADO | R\$ 3.903,91 |
| 1112 | ASSISTENTE CONTABIL | | EFETIVO | R\$ 2.795,11 |
| 1464 | ASSISTENTE LEGISLATIVO | | EFETIVO | R\$ 2.342,80 |
| 1403 | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | | EFETIVO | R\$ 1.480,84 |
| 1402 | ESCRITURARIO | | EFETIVO | R\$ 1.480,84 |
| 1210 | MOTORISTA | | EFETIVO | R\$ 1.642,33 |
| 1200 | RECEPCIONISTA | | EFETIVO | R\$ 1.359,21 |
| 4258 | SECRETARIO ADMINISTRATIVO | | EFETIVO | R\$ 3.295,62 |
| 1157 | TELEFONISTA | | EFETIVO | R\$ 1.308,44 |
| 2101 | VEREADOR | | ELETIVO | R\$ 7.500,82 |
| Inativos | | | | |
| 3101 | DIRETORA DE SECRETARIA | | EFETIVO | R\$ 3.971,51 |
| 4261 | SERVENTE | | EFETIVO | R\$ 2.130,48 |
| 3100 | SECRETARIA ADMINISTRATIVA | | EFETIVO | R\$ 3.651,56 |

AGUDOS, 27 de Janeiro de 2022.

Marcos Roberto Dias
Presidente da Câmara Municipal de Agudos